



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

O Prefeito do Município de Teofilândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece, forte nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e pela Controladoria Interna do Município, a situação de inexigibilidade de licitação AUTORIZANDO a contratação decorrente do presente processo.

Teofilândia – Bahia, 15 de Abril de 2024



HIGO MEDEIROS MOURA
Prefeito Municipal